Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 031/2025

18 DE AGOSTO DE 2025 - 18:30

Ata 31/25 de 1,8 agosto de 2025. Sessão 1rdinária, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz' No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites A vereadora Claudia comenta que o município realiza operação tapa buracos e obras nas estradas de São Roque. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanímÍdade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, lndicação ne 37/25 do Legislativo, lndicação np 38/25 do Legislativo, Projeto de Lei na 35/25 do Executivo, Moção de Apoío na 18/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, 7e proposição do dia do vereador Edilson B. Schultz: Sugere para o Poder Executivo Municipal através do setor Competente, aceite as reivindicações de motoristas e refaça o tapa-buracos, em pontos específicos, na Av. Victorio Costella, para evítar que tais imperfeições oumente de espessura e causem prejuízos nos veículos. Colocado em discussão o presidente Evandro passa seu cargo e comenta a proposição, diz que como são poucos os buracos e o material para fazer o reparo é dificil de ser encontrado em pequena quantidade, acha que a melhor escolho é esperar pois no primeiro semestre do próximo ano o trecho serd recapado por inteiro. 0 vereador Rafael também comenta a proposição e ressalta que em conversa com o secreàirio de obras o projeto já está no cronograma para ser realizado. Colocado em votação. Aprovado por unanimÍdade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Indicação na 36/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de criar um programa municípal para incentivar as pessoas físicas que pagam Imposto de Renda a destinar parte dele para inÍciativas socioculturais. Colocado em discussão, o vereador Edilson ressalta que com o programa o contribuinte pode optar sobre o destíno da declaração do seu imposto de renda, na qual escolhe se parte do mesmo será investido em ações de âmbitos culturais, sociais, esporte ou saúde, e explica também o questionamento do vereador Willian sobre o incentivo, que indagou se o mesmo sería financeiro ou através de publicidades e campanhas, segundo o vereador serio apenas a adesão do programa, o vereador Valdecir discute a indicação e comenta que o imposto de renda é um tributo federal de competência da união, e o município não tem competência legal para intervir na arrecadação, conceção de benefícios fiscaÍs vinculados ao imposto de renda, o município pode dívulgar e orÍentar e incentivar a população a usar mecanismos já presentes na lei

federal através de campanhas de conscientização. Colocado em votação, aprovado por unanímidade. Aberto os espaços pessoais o vereador Evandro utÍliza o seu espaço pessoal para considerações finak. Como não houve mais manifestações, a sessão foÍ encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.